Original anexo ao
Proc. Nº 283/93
Em 3 / 10 / 93

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Os moradores da Vila Ema lembram-se com emoção da jovem Elaine Rosa dos Santos Fraga. Ela veio morar no bairro com 4 anos de idade. Natural da cidade de Guarujá, onde nasceu em 16 de agosto de 1976, ela era filha de João do Nascimento Fraga e D. Fausta Rosa Santos Fraga.

Elaine Rosa dos Santos Fraga passou sua infância e juventude residindo na Rua 8 n.º 310, na Vila Ema. Com seu gênio alegre e amável, conquistou muitos amigos. Todos na comunidade a conheciam pela sua educação e gentileza no trato com as pessoas.

No dia 27 de dezembro de 1993 a Vila Ema amanheceu triste. Falecera a querida jovem Elaine Rosa dos Santos Fraga. Ninguém até hoje gosta de lembrar desse fato comovedor. No entanto, todos fazem comentários elogiosos a essa criatura que, como um cometa radiante, passou e iluminou aquela região.

Gostaríamos, pois, de também prestar uma pequena homenagem à jovem Elaine Rosa dos Santos Fraga, perpetuando seu nome numa rua da Vila Ema.

Sendo assim, submetemos à consideração do E. Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI N.º 152 /97DOCUMENTO N.º 2692 /97

Denomina **Elaine Rosa dos Santos Fraga** a antiga Rua 5, na **Vila Ema**, **região continental** do Município.

Art. 1.º - Fica denominada Elaine Rosa dos Santos Fraga a antiga Rua 5, situada na Vila Ema, região continental do Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 2 de outubro de 1997.

EMMANUEL PIMENTEL

ARQUIVADO EM 9/11/97
A.A. do Serviço de Distribuição

sec170/SV/AD/cms